



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO



PARECER TÉCNICO

Dispensa de Licitação: Nº 007/2021

Processo Licitatório: Nº 012/2021

Orgão Solicitante: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA.

Chegou a este órgão de controle, os autos do Processo Licitatório nº 012/2021, que trata da Dispensa nº 007/2021, que tem o objetivo da Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Normandia.

Os presentes autos vieram para a Controladoria deste Município, visando a análise quanto ao tramite licitatório realizado pela Pregoeira e respectiva Comissão Permanente de Licitação.

E assim, inicialmente, destaca-se a instrução processual com os seguintes documentos:

Memo de abertura SEMAD/MEMO nº 012/2021; PAMS; Proposta de Preços; Mapa comparativo de preços; Termo de Referência; Despacho de existência de Crédito Orçamentário; Despacho do Prefeito autorizando e encaminhando a CPL; Autuação Processual; Justificativa da dispensa, Memorando CPL; Minuta de contrato; Documentos e certidões da empresa vencedora; Parecer Jurídico; Certidão de modalidade; Extrato de Dispensa de Licitação; Adjudicação.

Da Análise dos procedimentos, verificou-se que:

O processo está devidamente formalizado, enumerado e obedecendo a sequência dos procedimentos, solicitados pela lei 8.666/93.

Segundo, a Empresa BIDDING BRASIL LTDA - CNPJ: 21.840.458/0001-29, apresentou o menor preço entre os valores apresentados, bem como, apresentou todas as certidões fiscais regulares, devidamente validadas pela Comissão Permanente de licitação.

Desta forma, após análise e conferência dos autos, encaminho o processo à Comissão Permanente de Licitação- CPL, para que possa dar sequência aos procedimentos necessários.

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO



Devendo-se anexar aos autos cópia da Portaria de designação do fiscal de contrato, em cumprimento ao art.67 da lei 8.666/93, tendo em vista que este será responsável pelo exato cumprimento de todas as cláusulas estimuladas no contrato.

Normandia, 04 de fevereiro de 2021.

Rhoâny Beatriz P. Lustosa
Decreto nº016/2021
Controladora Geral do Município de Normandia